

-----ATA N.º 279-----

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, extraordinariamente, sob a presidência de Hermínio Pedro Marques Martins, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

**1 Ordem do Dia**-----

- 1.1 Desagregação das Freguesias de Silva Escura e Dornelas – Parecer-----
- 1.2 Desagregação das Freguesias de Cedrim e Paradela – Parecer-----
- 1.3 Revisão Orçamental-----
- 1.4 Autoridade de Transportes – Transferência de Competências e Encargos Plurianuais-----
- 1.5 Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Alteração-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e dez minutos e solicitou à segunda secretária que procedesse à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

- Alexandre Manuel Tavares Rocha-----
- Alexandre Miguel Coutinho Tavares-----
- Ana Maria Veloso Martins da Silva-----
- António Augusto Macedo de Cruz-----
- António Carlos Bivar Branco e Penha Monteiro-----
- António Fernando da Silva Dias-----
- David da Silva Alves-----
- Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva-----
- Elga Maria do Amaral Martins da Silva-----
- Fernando Pereira Rodrigues-----
- Hermínio Pedro Marques Martins-----
- Iolanda Maria Ribeiro da Silva Matos-----
- Isabel Maria Martins Tavares-----
- João Rodrigues Oliveira-----
- Jorge Manuel Henriques da Graça-----
- José Carlos Ribeiro de Sousa-----
- Luís Filipe Tavares da Silva Pedro-----
- Maria Amaral Martins Pereira-----
- Patrícia Sofia Martins Santos-----
- Renata Liliana da Costa Marques-----
- Sandra Marlene Rodrigues Pereira-----
- Sérgio Soares da Silva-----
- Tânia Filipa Fernandes Pinheiro-----
- Vanessa Alexandra Rodrigues Loureiro-----

--- Foi, ainda, registada a presença dos seguintes membros que chegaram mais tarde:-----

- Adérito Soares-----
- Almiro Silva Machado-----
- Ana Cristina da Silva Tavares-----
- Paulo Alexandre Pereira Henriques Lourenço-----

--- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** informou que foram registadas e consideradas justificadas as seguintes faltas e promovidas as respetivas substituições: Beatriz Manuel Lourenço Soares, que foi substituída por Iolanda Maria Ribeiro Matos da Silva; Cláudia

Isabel Lopes Cruz, que foi substituída por Vanessa Alexandra Rodrigues Loureiro; José Pedro de Bastos Costa Lemos, que foi substituído por Adérito Soares e Pedro Miguel Martins Mendes, que foi substituído por Alexandre Miguel Coutinho Tavares. De seguida, explicou que, a reunião extraordinária tinha sido agendada por dois motivos – o prazo existente para o envio do parecer da Assembleia Municipal, referente aos processos de desagregação de freguesias, à Assembleia da República, e o pedido apresentado pela Câmara Municipal para a realização de uma sessão extraordinária para uma decisão sobre o ponto 4 da Ordem do Dia. Mais disse ter decidido convocar a sessão extraordinária, ainda, de forma a não massificar a sessão do próximo mês, onde será discutido o Orçamento 2023.-----

Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os vinte e quatro membros da lista acima indicada, com exceção das quatro pessoas (Adérito Soares, Alexandre Miguel Coutinho Tavares, Iolanda Maria Ribeiro Matos da Silva e Vanessa Alexandra Rodrigues Loureiro) que vieram substituir os membros impedidos de estarem presentes e que foram substituídos. -----

## ----- 1 – Período da Ordem do Dia -----

**1.1 Desagregação das Freguesias de Silva Escura e Dornelas – Parecer:** - Com vista à instrução do processo apresentado pela Assembleia de Freguesia, para a desagregação de freguesias na União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, nos termos do n.º 3, do artigo 12º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a Câmara Municipal apresentou, na sequência do pedido efetuado pelo Presidente da Assembleia Municipal, o seu parecer sobre a criação, por desagregação, das freguesias de Silva Escura e Dornelas.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu um período de intervenções, tendo a primeira palavra sido concedida ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores presidentes de Junta, senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, público aqui presente, comunicação social, a todos muito boa tarde. É com gosto que vejo esta sala cheia. É sinal que as pessoas se interessam pelos assuntos da sua terra. Relativamente a este ponto, nos termos legais, a Câmara Municipal emitiu, por unanimidade, parecer favorável à desagregação das freguesias de Silva Escura e Dornelas. Entendemos que, cabe à população das freguesias a manifestação de vontade do que pretendem para a sua organização administrativa. Tendo sido aprovada a desagregação das freguesias na Assembleia de freguesia e estando o processo elaborado e aprovado nos órgãos da freguesia em conformidade com a legislação aplicável, a Câmara Municipal estará ao lado da população para que seja possível que o seu pedido venha a ter sucesso e possa vir a ser aprovado. Se me permite, gostaria apenas de acrescentar mais um pequeno pormenor. É que, eu fui informado de que, por várias vezes, sobretudo na freguesia de Dornelas, nos cafés da freguesia, era comum afirmar que o Presidente da Câmara era contra a desagregação das freguesias. Eu quero lamentar este género de política falsa, de mentiras. Uma política que se pratica há muitos anos e que fique claro, para todos, que aquilo que eu disse, desde o início, é que aceitaria a decisão da população a quem cabe decidir da sua freguesia, se pretende ficar unido ou se pretende estar desagregado. Eu sei quem o fez nos cafés. Quero, apenas, lamentar que o continue, passados tantos anos, a mentir de uma forma cobarde como faz nesses cafés por aí. Muito obrigado.-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Elga Silva.-----

**Elga Silva** – Boa tarde, senhor Presidente da Mesa, restantes membros da Mesa, senhor Presidente, senhores vereadores, meus colegas presidentes de Junta, restantes elementos desta Assembleia Municipal, cidadãos em casa, fregueses da freguesia que presido, que revejo com muito gosto e daí se nota e se justifica a importância deste ponto para a União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas. Em primeiro lugar, devo fazer uma correção ao senhor Presidente da Câmara porque, em Assembleia de Freguesia, foi aprovado o documento que pedia a separação das freguesias e não a separação propriamente dita. O

acordo com a separação será feito na Assembleia da República e não seremos nós, Assembleia de Freguesia, a tomar essa decisão tão grande para a nossa união de freguesias porque o parecer que foi aprovado em assembleia, foi mesmo referente à autenticidade que estava no documento que pedia essa tal separação. Eu pedi para falar, acima de tudo, porque pretendo fazer uma manifestação de voto. Eu tenho a noção da importância, para a união de freguesias, desta decisão, que irá ser, posteriormente, efetuada a nível da Assembleia da República e tendo em conta que represento as pessoas que estão contra e que estão a favor, devo manifestar, então, esse tal meu sentido de voto. Devo justificar esse sentido de voto porque, depois de ter ido à Assembleia de Freguesia o tal documento de separação de freguesias, cheguei à conclusão, tardiamente, que o mais fácil e o mais correto seria ter feito um referendo a nível de freguesia, para verificar e para ter a verdadeira abordagem do desejo de todos os fregueses que represento e, aí sim, havendo um resultado por referendo, eu teria toda a legitimidade para votar a favor ou contra consoante o resultado desse tal referendo. Uma vez que não foi feito, vou-me abster de votar tendo em conta que represento cidadãos que estão a favor e contra.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra a David Alves.-----

**David Alves** – Senhor Presidente da Mesa, Secretários, senhor Presidente da Câmara, excelentíssimos vereadores, caros colegas membros da Assembleia Municipal, presidentes de Junta, restantes pessoas em geral. Eu venho aqui falar, não em nome do PS, venho falar em nome de um Silvaescurenses. Sou de Silva Escuro, nasci em Silva Escuro. Acompanhei o processo de desvinculação da freguesia de Dornelas, há alguns anos, controverso, com alguns choques de personalidade de pessoas e foi consumado, por vontade dos Dornelenses, e pelos Silvaescurenses que votaram a favor a separação. Eu sou de Silva Escuro. Folgo que o nome de Silva Escuro volte a ficar mencionado como freguesia de Silva Escuro e aplaudo porque foi vontade dos Dornelenses criar a freguesia de Dornelas. Sou totalmente a favor. Voto a favor da freguesia de Silva Escuro e na nova freguesia de Dornelas porque está comprovado que foi um erro administrativo a junção. Obrigado.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Sérgio Silva.-----

**Sérgio Silva** – Muito boa tarde, minhas senhoras e meus senhores, senhores deputados municipais, senhor Presidente, senhores vereadores da Câmara Municipal, caríssimo senhor Presidente da Mesa. Começo por dizer que, esta minha intervenção vai servir, também, para o ponto seguinte. Em 2011, o documento verde da Administração Local que impôs a redução de freguesias foi apenas mais um pontapé na atmosfera de um governo cada vez mais centralizado nas duas zonas metropolitanas do país e mais uma prova de que temos um país a duas velocidades. Esse documento, que resultou do memorando entendimento estabelecido entre o Governo Português, a Comissão Europeia, e o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, e que defendia a redução de custos e a aposta nas políticas de proximidade foi mesmo um atirar de olhos para os portugueses e para os olhos das entidades externas. Reduzir freguesias fora das zonas metropolitanas do país nada iria contribuir para os objetivos propostos. Um bom exemplo disso mesmo são os casos de Silva Escuro e Dornelas e de Cedrim e Paradela que, por muito que contestassem e se manifestassem contra essa decisão, na altura, de nada serviria, pois, a decisão estava tomada em Lisboa. Infelizmente, esta demagógica democracia existe ao nível do governo nacional e ao nível de muitas câmaras centralistas por esse país adiante. Um país a duas velocidades nunca será um país forte, tal como um concelho sem freguesias fortes nunca será um concelho forte. E, quando falo em freguesias fortes não falo em forte no sentido lato da palavra, mas sim na diversidade cultural das freguesias, falo da dinâmica social das freguesias, falo das popularidades das nossas freguesias e mesmo do bairrismo saudável que distingue as nossas freguesias. E é esse conjunto desta multidiversidade que faz o concelho de Sever do Vouga um concelho mais rico, mais inclusivo e mais próximo. Votar a favor da desagregação da união das freguesias de Silva Escuro e Dornelas e da união das freguesias de Cedrim e Paradela é mais do que justo e é um passo para o enriquecimento destas quatro freguesias. Disse.-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra a António Monteiro. **António Monteiro** – Muito obrigado. Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores presidentes de Junta, senhores deputados municipais, público aqui presente. Eu confesso que, aguardei para o fim para me inscrever porque estava à espera que a minha colega de bancada, Cristina Tavares, chegasse, até porque é de Dornelas, mas está ainda em viagem do seu local de trabalho para esta reunião. Queira dizer duas ou três coisas que eu acho que são importantes quando falamos deste processo de agregação de freguesias. À terceira bancarota, foi assinado um memorando com a troika que previa uma reorganização do estado e que previa a fusão de freguesias e de concelhos. Isto porque, obviamente, uma evolução, uma realidade que não é estática e que, por isso, a forma como a administração do território é feita era necessário que se adaptasse e se tornasse mais eficiente. Infelizmente, em muitos casos, o processo não avançou como era suposto ter avançado e acabaram por ser as freguesias a pagar por aquilo que, nalguns casos, deveria até ter sido possível fazer mais e até haver a fusão, inclusivamente, de concelhos. Em zonas densamente povoadas em que há um contínuo no território em que não se sabe distinguir a fronteira de um lado para o outro e que as pessoas fazem a vida, independentemente do concelho onde habitam, fazem a vida, até, no concelho vizinho, a pergunta é se faria sentido que continuassem a existir dois concelhos distintos. Mas, por razões, nalguns casos até por falta de coragem política, não se avançou nesse processo e o processo acabou por avançar apenas com aquilo que eram as realidades políticas menos fortes, que eram as freguesias. Mais, nalguns casos, o que acabou por acontecer foi, com a fusão de freguesias está-se a afetar aquilo que era o primeiro nível de contacto com os poderes públicos, com os serviços públicos, que as populações tinham. Sabemos que houve postos de correio que fecharam, sabemos que houve vários serviços de atendimento que foram fechando por esse país fora e foram, na maioria dos casos, as freguesias que acabaram por assegurar essa proximidade às pessoas. Portanto, eu acho que é fundamental nós sabermos reconhecer o insubstituível papel que as freguesias têm tido no acompanhamento das populações e que é evidente que, por essa mesma razão, nós iremos apoiar aquilo que é a vontade expressa das freguesias para se desagregarem nos casos que nos são apresentados hoje. Portanto, respeitaremos essa vontade tendo a noção da importância que as freguesias têm enquanto elemento de proximidade às populações. Muito obrigado.-----

Terminadas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação, para efeitos do n.º 6 do artigo 12º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, tendo o órgão deliberativo aprovado, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção, a proposta de criação, por desagregação, das freguesias de Silva Escura e Dornelas, devendo ser remetida à Assembleia da República para apreciação.-----

**Vinte e quatro votos a favor** – Adérito Soares, Alexandre Rocha, Alexandre Tavares, Ana Silva, António Cruz, António Monteiro, António Dias, David Alves, Diana Paiva, Fernando Rodrigues, Hermínio Martins, Iolanda Matos, Isabel Tavares, João Oliveira, Jorge Graça, José Sousa, Luís Pedro, Maria Pereira, Patrícia Santos, Renata Marques, Sandra Pereira, Sérgio Silva, Tânia Pinheiro e Vanessa Loureiro.-----

**Uma abstenção** – Elga Silva.-----

**1.2 Desagregação das Freguesias de Cedrim e Paradela – Parecer:** - Com vista à instrução do processo apresentado pela Assembleia de Freguesia, para a desagregação de freguesias na União das Freguesias de Cedrim e Paradela, nos termos do n.º 3, do artigo 12º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a Câmara Municipal apresentou, na sequência do pedido efetuado pelo Presidente da Assembleia Municipal, o seu parecer sobre a criação, por desagregação, das freguesias de Cedrim e Paradela.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu um período de intervenções, tendo a primeira palavra sido concedida ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores

presidentes de Junta, senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, público aqui presente e comunicação social. A proposta apresentada é semelhante à anterior. No entanto, entendi prestar novas declarações. Nos termos legais, a Câmara Municipal emitiu, por unanimidade, parecer favorável à desagregação das freguesias de Cedrim e Paradela. Entendemos que, cabe à população das freguesias a manifestação de vontade do que pretendem para a sua organização administrativa. Tendo sido aprovada a desagregação na Assembleia de freguesia ou, se quiserem, tendo sido aprovado um documento onde consta a desagregação da assembleia de freguesia, e estando o processo elaborado e aprovado nos órgãos da freguesia em conformidade com a legislação aplicável, a Câmara Municipal estará ao lado da população para que seja possível que o seu pedido venha a ter sucesso e que possa vir a ser aprovado.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Diana Paiva.-----

**Diana Paiva** – Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes membros da Mesa, excelentíssimo senhor da Câmara Municipal e restante executivo, senhores membros da Assembleia Municipal, minhas senhoras e meus senhores. Este ponto, e o anterior, estamos a discutir, em primeiro lugar, na união das freguesias de Silva Escura e Dornelas, algo que, como disse o senhor David Alves, parece anormal por ter existido uma luta muito grande, por parte do lugar de Dornelas, para se separar, e posteriormente ser freguesia, ter sido freguesia e voltar a existir uma união e nada mais natural do que ver que as pessoas pretendem regressar àquela que sempre foi a sua ambição de ter freguesias distintas. Relativamente a Cedrim e Paradela, historicamente sempre foram freguesias separadas. Algo que, muito provavelmente, as pessoas destas freguesias viram como antinatural. Logo, havendo este documento em cima da mesa com o pedido para a emissão de parecer a ser posteriormente apreciado em Assembleia da República, órgão que detém a competência nessa área, nota-se que há essa vontade, há essa deliberação por parte da Assembleia de Freguesia, há a emissão do parecer por parte da Câmara Municipal positivo, no mesmo sentido, e nós, membros da Assembleia Municipal, pelo menos do grupo do PSD, iremos votar no sentido dessa ambição chegar à Assembleia da República e, da nossa parte, com a liberdade de voto, para os membros que assim decidirem, iremos aprovar da nossa parte e esperamos que, no futuro, mediante o que vier a ser discutido, novamente, nos lugares de Lisboa, se reponha aquela que é, e sempre foi, historicamente, a ambição das populações destas freguesias.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Sérgio Silva.-----

**Sérgio Silva** – Muito obrigado, senhor Presidente. Para dizer que, o conteúdo da minha intervenção acerca da desagregação da união de freguesias de Silva Escura e Dornelas serve, também, para este ponto. Já agora, se me permite, com o acrescento de que, no caso da união de freguesias de Cedrim e Paradela, são duas freguesias que, territorialmente, têm a particularidade de o caso de Cedrim, conjuntamente com a freguesia de Couto de Esteves, seriam dois territórios que são os únicos territórios do concelho de Sever do Vouga que pertencem à região demarcada de Lafões. Uma das tais particularidades que eu acho que enriquecem, não só, essas freguesias, como todo o concelho de Sever do Vouga e é essa multidiversidade que faz com que Sever do Vouga, realmente, fique mais forte. Muito obrigado.-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra a António Monteiro.-----

**António Monteiro** – Muito obrigado, senhor Presidente. Tomo a palavra apenas para reiterar aquilo que disse em relação à união de freguesias de Silva Escura e Dornelas. Reiterar os mesmos argumentos em relação à união de freguesias de Cedrim e Paradela com o acrescento de duas notas. A primeira nota é a de que, evidentemente, estes pareceres e processos são desencadeados ao abrigo da lei existente, mas essa lei, obviamente, foi aprovada no âmbito da constituição e a constituição determina que a matéria de criação, extinção e fusão de freguesias é da reserva absoluta da Assembleia da República, portanto, só a Assembleia da República é que pode dar os passos necessários

para que se separem estas freguesias. Da nossa parte, estão dados os passos que a lei impunha que fossem dados a seguir a esta votação que se seguirá. O processo, a partir dessa altura, deixará de estar nas nossas mãos e passará a estar nas mãos da Assembleia da República, portanto, restar-nos-á aguardar pacientemente por aquilo que vier a ser a decisão política que a Assembleia da República vier a tomar em relação a estas freguesias. Uma nota que eu não queria deixar de fazer e que se prende com aquilo que foi o processo de fusão de freguesias e aquilo que a lei prevê em relação a este processo de separação de freguesias. É que, se com a fusão de freguesias foi possível aos presidentes de Junta que já se encontravam em limite dos mandatos recandidatarem-se e fazerem mais três mandatos, a lei é expressa quanto àquilo que é o efeito da separação das freguesias. É que já não será possível, a quem está em limitação de mandatos, voltar a candidatar-se e esse é um sinal que a lei dá e que não deixamos de registar para que seja claro que nenhum presidente de Junta, e nós sabemos que assim é, tem qualquer tipo de interesse pessoal em avançar com estas propostas porque é evidente que, se estiver em limitação de mandatos também não tem nada a ganhar com isso, só tem a ganhar pelo bem da freguesia e não queria, no caso da união de freguesias de Cedrim e Paradela, deixar de dar esta palavra ao Presidente da freguesia, o senhor Sousa, que, evidentemente, sabe que não é por tomar esta medida que agora vai ter mais três mandatos e entendeu, mesmo assim, fazê-lo pelo bem das duas freguesias. Muito obrigado.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a João Oliveira.-----

**João Oliveira** – Muito boa tarde a todos. Permitam-me que cumprimente todos os presentes na pessoa do Presidente da Assembleia Municipal Hermínio Martins e do Presidente da Câmara Municipal Pedro Lobo. Diz o povo que “o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”. Este ditado popular aplica-se que nem uma luva ao processo de criação da União de Freguesias Silva Escura Dornelas e da União de Freguesias Cedrim Paradela. O processo da União de Freguesias no nosso concelho é algo que foi efetuado contra a vontade das populações; configurou uma enorme injustiça e desrespeito pela identidade cultural e social de cada uma das freguesias e por isso terá que ser revertido. Foi imposto às Freguesias em causa, sem atender à vontade dos seus eleitores, apesar das manifestações que estes levaram a cabo em Lisboa, junto do poder central. Após quase dois mandatos como União de Freguesias constatamos que, apesar dos esforços dos seus dirigentes, não existiu um reforço na coesão e na competitividade territorial e o serviço de proximidade perdeu qualidade e eficiência. Depois de todo este tempo, os eleitores de cada uma das freguesias que foram forçadas a constituírem-se em União de Freguesias, veem agora uma luz ao fundo do túnel o que os faz acreditar na possibilidade de voltarem a poder escolher os seus dirigentes na sua comunidade, com as vantagens daí decorrentes. Daí o seu pedido de desagregação. Esta luta não é contra ninguém, muito menos contra os vizinhos das aldeias que formam a atual União das Freguesias, com quem é importante ter as melhores relações e cooperar. Trata-se de uma luta para endireitar o que torto nasceu. Trata-se de uma luta para repor aquilo por que os eleitores clamam há muito e a que se sentem com direito. Trata-se de uma luta, pela decisão dos destinos da sua comunidade, derivada de um imperativo histórico, o da manutenção da identidade de cada Freguesia e o respeito pelo testemunho transmitido pelos seus antepassados. Este legado só estará devidamente salvaguardado, quando o destino de cada freguesia estiver unicamente nas mãos dos seus respetivos eleitores. Por fim permitam-me recordar que a Bancada do Partido Socialista, que por vezes é acusada de ir a reboque, foi a primeira a manifestar-se sobre este assunto, tendo ainda recentemente interpelado o senhor Presidente da Câmara Municipal Pedro Lobo sobre a disponibilidade do executivo para apoiar esta desagregação da União de Freguesias. Mas, que fique bem claro que, para nós, o mais importante nem é saber quem deu o primeiro passo, mas que todos nós caminhemos com o passo certo, no mesmo sentido, em conjugação de esforços, nesta luta que afinal é de todos nós e não apenas da União das Freguesias em causa. Obrigado a todos.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra a José Sousa.-----

**José Sousa** – Boa tarde, senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores membros da Assembleia, comunicação social presente e público presente. Em relação à desunião de freguesias, é pena, só para esclarecer aqui um ponto ou outro, quando se fala muito em união de freguesias, é preciso que haja a união do povo e eu sou um Presidente de Junta em final de mandato, ou poderei considerar final de mandato, como disse assim o António Carlos Monteiro, não me poderei voltar a candidatar porque já sou da velha guarda e vi todo este processo de união juntamente com o povo de Dornelas e porque envolvi-me bastante, na altura, porque era Presidente de Junta e, ao longo destes anos, tenho verificado que a união de freguesias funcionou apenas em termos contabilísticos. Eu falo pela minha freguesia, ou pelas minhas freguesias, e como é do conhecimento de todos os membros da Assembleia, as Juntas de Freguesia recebem um valor anual para desenvolver atividades nas freguesias. Eu, no primeiro mandato, quando esse acordo foi celebrado com as Juntas, foi visto na união de freguesias como uma freguesia única e apenas recebi cinquenta por cento daquilo que devia ter recebido, ou seja, recebi como se fosse só uma freguesia. Depois, manifestei o meu desagrado e, a partir daí, começamos a ter esse valor duplicado que deu origem a que eu realizasse uma atividade em Paradela e outra em Cedrim. E o que eu tenho verificado é que, quando se realiza, com exceção do convívio sénior, é que quando eu realizo uma atividade em Cedrim o pessoal de Paradela não adere e quando faço em Paradela os outros também não aderem. Por isso, acho que, esta possibilidade de desunir as freguesias é a coisa mais vantajosa que pode trazer à população. Tanto a de Cedrim como a de Paradela. Como Presidente da Junta, assim que a documentação me chegou às mãos emiti o meu parecer favorável. O assunto foi levado à Assembleia, foi discutido em Assembleia e a Assembleia foi unânime. Quero, com isto, dizer que seria impensável eu ter um tipo de votação, hoje, na Assembleia Municipal, a não ser a favor pelo motivo de ter votado a favor na reunião de Junta. Se está registado em ata, seria de muito mau gosto na ata da Assembleia Municipal o Sousa abster-se ou votar contra. É tudo. Obrigado.-----

Terminadas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação, para efeitos do n.º 6 do artigo 12º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, tendo o órgão deliberativo aprovado, por unanimidade, com vinte e sete votos a favor, a proposta de criação, por desagregação, das freguesias de Cedrim e Paradela, devendo ser remetida à Assembleia da República para apreciação.-----

**Vinte e sete votos a favor** – Adérito Soares, Alexandre Rocha, Alexandre Tavares, Ana Tavares, Ana Silva, António Cruz, António Monteiro, António Dias, David Alves, Diana Paiva, Elga Silva, Fernando Rodrigues, Hermínio Martins, Iolanda Matos, Isabel Tavares, João Oliveira, Jorge Graça, José Sousa, Luís Pedro, Maria Pereira, Patrícia Santos, Paulo Lourenço, Renata Marques, Sandra Pereira, Sérgio Silva, Tânia Pinheiro e Vanessa Loureiro.-----

**1.3 Revisão Orçamental:** - A Câmara Municipal submeteu ao órgão deliberativo um pedido de autorização para a realização de modificações no Orçamento Municipal de 2023. O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, excelentíssimas senhoras e senhores vereadores, excelentíssimas senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores. A proposta apresentada de aprovação de modificações ao orçamento municipal de 2022, prende-se sobretudo com a necessidade de aprovar uma alteração relacionada com a comparticipação municipal para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, aliás, ocorreu em todos os municípios da CIRA, relativa à transferência de competências e encargos plurianuais da autoridade de transportes, que será apreciada no ponto seguinte da ordem do dia, bem como ratificar alguns



ajustamentos solicitados pelo Tribunal de Contas no âmbito da fiscalização prévia do empréstimo aprovado.-----

No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, o órgão deliberativo aprovou, por maioria, o seguinte:-----

- a) Aprovar a Alteração Modificativa n.º 19, com ajustamentos entre rubricas do orçamento da orgânica Assembleia Municipal, para reforço em € 2 000,00 na rubrica de “Outros Serviços”;-----
- b) Aprovar a Alteração Modificativa n.º 19, com ajustamentos entre rubricas do Plano de Atividades mais Relevantes, para ajustamentos dos valores de anos seguintes da ação “2022-A-19 – Transferências correntes para as associações de municípios”, para acertos da comparticipação municipal para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no âmbito serviço de público de transportes;-----
- c) Ratificar a inserção do projeto “2022-I-29 – Rua de São Mateus”, no Plano Plurianual de Investimentos na Alteração Modificativa n.º 16, no seguimento da aprovação na Assembleia Municipal de 27-07-2022 dos projetos financiados pelo empréstimo de médio e longo prazo;-----
- d) Ratificar o ajustamento nos valores em anos seguintes, na ação “2018-I-115 – Passivos Financeiros-Amortização de empréstimos de médio e longo prazo”, no Plano Plurianual de Investimentos na Alteração Modificativa n.º 16, no seguimento da aprovação na Assembleia Municipal de 27-07-2022 dos projetos financiados pelo-empréstimo de médio e longo prazo;-----
- e) Ratificar o ajustamento dos valores em anos seguintes, na ação “2018-I-115 – Passivos Financeiros-Amortização de empréstimos de médio e longo prazo”, no Plano Plurianual de Investimentos na Alteração Modificativa n.º 18, de acordo com o novo plano financeiro aprovado.-----

Não se registando intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação, que foi aprovada por maioria. -----

**Vinte e um votos a favor** – Adérito Soares, Alexandre Rocha, Alexandre Tavares, Ana Tavares, Ana Silva, António Cruz, António Monteiro, António Dias, Diana Paiva, Elga Silva, Fernando Rodrigues, Hermínio Martins, Isabel Tavares, Maria Pereira, Patrícia Santos, Paulo Lourenço, Sandra Pereira, Tânia Pinheiro e Vanessa Loureiro, José Carlos Sousa e Luís Pedro.-----

**Seis abstenções** – David Alves, Iolanda Matos, João Oliveira, Jorge Graça, Renata Marques e Sérgio Silva.-----

**1.4 Autoridade de Transportes – Transferência de Competências e Encargos Plurianuais:** - Com base na documentação recentemente apresentada pela CIRA, relacionada com a informação (atualizada) sobre o financiamento da concessão do “Serviço Público de Transporte de Passageiros” (SPTP), o órgão executivo apresentou um pedido à Assembleia Municipal para aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado no dia 17 de setembro de 2018, entre o Município e a CIRA, bem como, um pedido de autorização para a assunção dos compromissos plurianuais relacionados com a compensação a suportar pelo Município no próximo ano (e anos seguintes, enquanto durar o contrato que será celebrado).-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, excelentíssimas senhoras e senhores vereadores, excelentíssimas senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores. Após o procedimento de formação do contrato público, com publicidade internacional destinado à celebração do contrato para exploração de uma rede de transporte público de passageiros que compreende linhas inter-regionais,



linhas intermunicipais e linhas municipais, em regime de concessão lançado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, mostra-se necessário aprovar um aditamento ao contrato celebrado em 17 de setembro de 2018 e autorizar a despesa associada.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Renata Marques.-----

**Renata Marques** – Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal, excelentíssimos senhores presidentes das juntas, excelentíssimos senhores deputados municipais, minhas senhoras e meus senhores. Os transportes e as vias de comunicação desempenham um papel fundamental na distribuição espacial da população, uma vez que exercem um forte poder atrativo para as diferentes atividades económicas, particularmente a indústria e o comércio, devido à acessibilidade, à mobilidade e à facilidade de comunicação. As políticas adotadas pelo poder local são também responsáveis pela fixação ou não da população. Acreditamos que ao melhorar o nosso sistema/rede de transportes melhoramos a qualidade de vida da população e incentivamos à sua fixação. É importante oferecer aos Severenses, aos que cá vivem, a todos os que visitam e que trabalham na nossa terra, um plano de mobilidade capaz de responder às necessidades, permitindo um deslocamento fluido, prático e eficaz com o objetivo de desenvolver relações sociais e económicas. É impreterível a ocorrência de investimentos concretos que visem essa mobilidade. Há jovens que querem vir trabalhar/estagiar na nossa zona industrial e não tem transporte da vila para a zona industrial. Temos ainda muita dificuldade em deslocar-nos das freguesias para o centro, entre freguesias, e para as cidades/concelhos vizinhos. Sei que os automóveis desempenham, nos dias que correm, um papel essencial. Mas, apesar de que até possa parecer estranho, nem toda a população tem facilidade em ter acesso a eles. Dou o exemplo de muitos jovens e dos migrantes que cá habitam. Temos necessidade de melhorar e incentivar o uso do transporte público porque para além de útil é também mais sustentável. Não podemos enfrentar problemas no deslocamento. O transporte coletivo é um bem público que produz benefícios privados no dia a dia. Obviamente que um serviço público acarreta despesa, mas é um serviço público o que pressupõe uma oferta de oportunidades à população, e não um investimento com fim monetariamente lucrativo (pelo menos não diretamente). *“É impossível haver progresso sem mudanças”*. Deste modo o nosso parecer é favorável.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra a António Monteiro.-----

**António Monteiro** – Muito obrigado, senhor Presidente. Senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados municipais, senhores presidentes de Junta, público aqui presente. Queria fazer duas ou três notas sobre esta matéria dos transportes públicos porque, numa altura em que tanto se fala em transporte público, às vezes é importante pensarmos um pouco no que é que isso significa para terras como Sever do Vouga. É evidente que uma terra que precisa de desenvolvimento, precisa evidentemente de ter transportes de qualidade e de ter acessibilidades com qualidade. E, quando esse é o desafio que temos perante nós, também temos de saber olhar para aquilo que é a economia de escala que é possível fazer e nas interligações que essas carreiras de transporte público têm que fazer com os concelhos vizinhos. Por isso, é importante que esses transportes sejam estudados e trabalhados ao nível da CIRA, da comunidade regional, porque é evidente que, se queremos ligar Sever do Vouga a outros concelhos, necessitamos de colaborar uns com os outros. Mas, há aqui um ponto que eu não posso deixar de dizer que me deixa perplexo e que não tem a ver com aquilo que é a competência da Câmara Municipal de Sever do Vouga, ou até da região de Aveiro, mas que tem a ver com a Administração Central. O fundo que financia os transportes públicos é o Fundo de Carbono. O Fundo de Carbono que, para a distribuição das verbas fez um cálculo tendo em conta a população existente, o número de viagens que existiam nos respetivos concelhos e que depois resolveu atribuir uma compensação, um fator de majoração, que foi

definido politicamente, que diz basicamente o seguinte: todos os que vivem na região de Lisboa valem 2, os que vivem na região do Porto valem 1,3 e o resto do país vale 1. Ora, isto, para mim, com toda a franqueza, é uma pouca-vergonha. Por que razão é que as verbas que são recebidas por Lisboa, ou que são recebidas pelo Porto, valem mais, porque são multiplicadas no caso de Lisboa por 2, no Porto são multiplicadas por 1,3 e um Severense vale apenas 1. Os outros valem o dobro ou 1,3 vezes um Severense. E isto é importante, nomeadamente, num concelho como Sever porque isto significa que, se tivermos uma carreira, ou se quisermos ter uma carreira que liga efetivamente a Vale de Cambra, por exemplo, é extremamente difícil fazer acordos com a área metropolitana do Porto porque o financiamento dos transportes na área metropolitana do Porto é feito a 1,3 e aqui é feito a 1. Esta é uma questão em que se vê que nós não temos, nesta matéria dos transportes, apenas um país, temos um país realmente a três velocidades. Muito obrigado. O órgão deliberativo aprovou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado no dia 17 de setembro de 2018, entre o Município e a CIRA e autorizar a assunção dos compromissos plurianuais relacionados com a compensação a suportar pelo Município no próximo ano (e anos seguintes, enquanto durar o contrato que será celebrado).-----

**Vinte e oito votos a favor** – Adérito Soares, Alexandre Rocha, Alexandre Tavares, Almiro Machado, Ana Tavares, Ana Silva, António Cruz, António Monteiro, António Dias, David Alves, Diana Paiva, Elga Silva, Fernando Rodrigues, Hermínio Martins, Iolanda Matos, Isabel Tavares, João Oliveira, Jorge Graça, José Sousa, Luís Pedro, Maria Pereira, Patrícia Santos, Paulo Lourenço, Renata Marques, Sandra Pereira, Sérgio Silva, Tânia Pinheiro e Vanessa Loureiro.-----

**1.5 Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Alteração:** - Tendo sido colocadas questões pelo Tribunal de Contas, relativamente ao empréstimo no valor de 1,75 milhões de euros, entre elas uma questão que se prende com a obrigação dos investimentos terem de ser aprovados, previamente, pela Assembleia Municipal, atenta a disposição no n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto, a Câmara Municipal apresentou proposta à Assembleia Municipal nos seguintes termos:-----

- 1) Que foi aprovada, previamente, com a autorização dada para a contratação do empréstimo de € 1 750 000,00, a realização das seguintes obras, para as quais se afetam os valores indicados:-----
  - Estrada de Dornelas a Silva Escura (empreitada e aquisição de terrenos) 1,15M;-----
  - Rua de São Mateus (empreitada e aquisição de terrenos) 0,2M;-----
  - Requalificação Frente Ribeirinha de Pessegueiro (empreitada e aquisição de terrenos) 0,1M;-----
  - Estrada da Arrôta (empreitada e aquisição de terrenos) 0,2M;-----
  - Requalificação das Piscinas Municipais 0,1M.-----
- 2) Que seja dada a autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, de acordo com a repartição dos encargos constantes do novo plano financeiro, apresentado pela Caixa Geral de Depósitos.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu um período de intervenções, tendo concedido a primeira palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, excelentíssimas senhoras e senhores vereadores, excelentíssimos senhores membros da Assembleia Municipal, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores. Após remessa do processo de empréstimo ao tribunal de contas para fiscalização, foram colocadas algumas questões por aquele Tribunal, havendo necessidade de corrigir e modificar alguns elementos do procedimento, designadamente relacionados com a minuta de contrato e plano financeiro, bem como a obrigação dos investimentos terem de ser aprovados, previamente, pela Assembleia Municipal, atenta a disposição no n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto. É normal este pedido

de procedimentos adicionais por parte do Tribunal de Contas na apreciação dos pedidos de fiscalização.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra a António Dias.-----

**António Dias** – Obrigado, senhor Presidente. Senhor Presidente da Mesa, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores membros da Assembleia, público aqui presente e jornalistas aqui presentes. Senhor Presidente, eu gostava de pedir aqui um esclarecimento. Eu estive a analisar os elementos que foram enviados e eu gostava de saber, em relação ao quadro, se tinha sido pela taxa anual nominal. E, se foi, eu gostava de saber, uma vez que a taxa anual nominal apresentada, aquando da possível contratualização do empréstimo, foi da Caixa Geral de Depósitos de 1,567% e a da Caixa Agrícola Mútuo foi de 1,037%. Eu questiono, senhor Presidente, porque a taxa anual nominal é o Euribor e o *spread*, ou seja, é os custos dos juros que nós pagamos ao banco. Só não engloba todas as demais despesas incluindo comissões bancárias e impostos. Eu gostava de saber o porquê, se me pudesse esclarecer, já que na comissão de abertura da Caixa Agrícola Mútuo tinha 8750 e eu fiz aqui umas contas e era por isso que gostava que me esclarecesse sobre isso. Obrigado.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimento.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Eu não tenho o quadro aqui para esclarecer. Não sei se o Diretor de Departamento poderá ajudar e se o senhor Presidente permite que ele responda.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** permitiu que o Diretor de Departamento prestasse esclarecimentos.-----

**Diretor de Departamento** – Referiu, também ser difícil explicar por se tratar de uma questão técnica e não ter o processo. No entanto, apenas foi colocada a concurso a taxa fixa e a taxa variável, onde teríamos que comparar o *spread*, porque a Euribor (indexante) seria igual para todas as instituições de crédito. Embora estando na informação os valores das TAN e TAEG, essas taxas não foram critérios de comparação das propostas apresentadas pelas instituições de crédito. As diferenças nessas taxas resultaram do fato de terem sido elaboradas as propostas pelos bancos em datas distintas. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – A ideia que me recorde é que a proposta da Caixa Agrícola tinha exatamente essa comissão e tinha uma TAEG mais elevada, mas não tenho aqui comigo. Posso responder depois. Se me tivesse feito chegar a questão antes, certamente teria a resposta aqui para si.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se o membro António Dias tinha ficado esclarecido ou se pretendia que o esclarecimento lhe fosse comunicado. mas concedeu, novamente, a palavra a António Dias.-----

**António Dias** – Obrigado, senhor Presidente. Eu olhei para o anexo que foi enviado, página 4, da reunião em que foi votado, em julho, e o que é facto é que, eu com base nestes elementos, por acaso sou economista, mas não é por isso que estou aqui, mas o que é facto é que isto são dezenas de milhares de euros de diferença em juro. E é isso que eu quero aqui saber porque, se isto for avante, é óbvio que eu como economista não é a minha área neste momento, não trabalho nisto, eu quero saber o porquê de terem tomado esta decisão. Obrigado.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Sérgio Silva.-----

**Sérgio Silva** – Muito obrigado, senhor Presidente. Eu, por uma questão de coerência e até porque, em julho, aquando da votação deste empréstimo, eu votei contra o empréstimo e contra as condições do empréstimo, alertando na altura para o facto de ser uma taxa variável e os riscos que esta Câmara corria havendo, na altura, outras propostas com taxa fixa, nomeadamente a da Caixa Geral de Depósitos com uma taxa fixa de 3%. Em setembro, nesta assembleia, alertei para o facto das subidas abruptas das taxas de juro e alertei para o facto de ainda irmos a tempo de anular aquele empréstimo e fazermos um empréstimo onde não houvesse grandes riscos para esta Câmara Municipal. Nesse sentido,

venho aqui dizer que votarei contra o que aqui está a ser apresentado hoje e deixar a nota que, realmente, aos dados que temos e aos dias de hoje com as subidas abruptas das taxas de juro, este empréstimo já leva encargos muito superiores do que se tivéssemos recorrido a um empréstimo de taxa fixa. Este é um empréstimo ruinoso para as gerações futuras e para o nosso concelho. Muito obrigado.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a António Monteiro.-----

**António Monteiro** – Muito obrigado, senhor Presidente. Apenas para fazer duas ou três notas em relação a esta questão do empréstimo. O CDS, por princípio, é contra o aumento do endividamento das autarquias locais. Portanto, estaria na sua natureza estar contra a contração deste empréstimo. Agora, há uma questão que convém que seja clara. É que nós não estamos a discutir, neste momento, a contração do empréstimo. Estamos a discutir a retificação que é necessário fazer ao mesmo. E, em segundo lugar, o CDS votou favoravelmente a contração deste empréstimo por uma razão que eu acho que é óbvia para qualquer pessoa que esteja de boa-fé. É que a dívida já existe. Os compromissos foram assumidos. Nalguns casos, as obras estão a meio e foram lançadas sem, por exemplo, se terem comprado os terrenos, se terem pago os terrenos como se deveriam ter pagos, para que a obra passasse por esses mesmos terrenos. Portanto, este empréstimo existe para fazer face a compromissos que nunca foram formalizados como deveriam ter sido formalizados no passado, basta lembrar que estas obras, que vão ser financiadas por este empréstimo, foram objeto de acordo entre os três partidos políticos representados nesta assembleia numa altura em que a Câmara era presidida pelo Partido Socialista. Portanto, a responsabilidade por cumprir esse acordo e de ter dotado de meios o Município para cumprir esse acordo, era até da Câmara anterior. Portanto, eu reitero aquilo que disse, na anterior Assembleia Municipal em que se aprovou este empréstimo, que este empréstimo se destina apenas àquelas obras que, aliás, estão no plano plurianual de investimentos, constam já dos instrumentos e que sabemos, por uma questão de jurisprudência das cautelas, nos é pedido que formalizemos, mais uma vez, o empréstimo que se destina a pagar aquelas obras. Que fique claro que são obras que começaram e que não tínhamos recursos no Município para as pagar, o que era uma irresponsabilidade que esta Câmara está a resolver, começando com aquilo que sucedeu com a estrada de Silva Escura a Dornelas, mas que se estende às outras obras. Que fique claro que, em relação àquilo que são estas questões, o CDS não mudou a sua posição, que há, evidentemente, uma matéria que é técnica e eu não sei se o Diretor de Departamento já conseguiu esclarecer o senhor Presidente da Junta de Talhadas ou não sobre essa mesma matéria, mas é uma questão técnica e que poderá ser esclarecida, até porque, quando avaliámos o empréstimo, avaliámos pelo *spread* e o *spread* da Caixa Geral de Depósitos é, sem dúvida, o *spread* mais favorável que, evidentemente, foi apresentado ao Município, mas tanto mais favorável do que qualquer outro *spread* que tenha sido apresentado e, na altura em que votámos, votámos com base na convicção de que as condições de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos batiam qualquer outra instituição bancária aos pontos, portanto, evidentemente, sabendo nós que o mercado está numa situação de alguma imprevisibilidade face àquilo que tem sido o comportamento da taxa de inflação e as consequências que isso tem para a taxa de juro, nós saudaremos tudo aquilo que sejam exercício de prudência por parte da Câmara em relação à execução deste empréstimo, uma vez obtido o visto, porque quanto mais estável vier a ficar o mercado financeiro no futuro, provavelmente facilitará aquilo que é o pagamento do empréstimo, mas estamos ainda perante um momento de imprevisibilidade face, até, à guerra na Ucrânia que esperamos que seja possível ter alguma estabilidade no futuro que permita seja possível completar estes investimentos sem penalizar excessivamente aquilo que é o futuro dos Severenses. Muito obrigado.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Sérgio Silva.-----

**Sérgio Silva** – Muito obrigado, senhor Presidente. Queria deixar aqui três notas. Realmente, estas obras e este empréstimo é para obras que vêm do anterior executivo e, se

bem me lembro, avançaram essas obras de certa forma irresponsável porque houve um entendimento entre as forças partidárias que têm governado este concelho nos últimos anos e aproveitando-se da situação de minoria que o anterior executivo tinha no mandato anterior, as outras duas partidárias, com sede de poder, aproveitaram-se e obrigaram, de certa forma, o anterior executivo a lançar obras de qualquer maneira de forma irresponsável para que os orçamentos seguintes fossem aprovados. Mas, já agora, quero dizer que tem-se falado muito que o dinheiro é para comprar terrenos na estrada de Silva Escura a Dornelas, ou grande parte, mas está-se aqui, se calhar, a abrir um precedente que sempre que houver estradas para alargar no meio da floresta nas outras freguesias, a partir de agora os terrenos também terão que ser pagos e de forma igual de forma a que haja coerência em todas as freguesias. Sem dúvida que, se está aqui uma questão tão má, neste momento, daqui a uns anos vai ser muito pior e, pelo que se vê neste empréstimo, e só em juros, veja-se que, nos próximos quinze anos podíamos ter doze camiões SIC do Domingão e estamos a falar desse valor em nove unidades em Sever do Vouga. Muito obrigado.-----  
Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra a Diana Paiva.  
**Diana Paiva** – Muito obrigada, senhor Presidente. Renovo os cumprimentos de há momentos. Nós estamos hoje, aqui, a aprovar, tão só, as alterações a este contrato que, por um acaso, no mapa que nos foi apresentado agora nem tem comissões que, anteriormente, faziam parte do mapa e que oneravam, também, o empréstimo. Já agora, não estamos a falar aqui de penhorar as gerações futuras. Estamos, se calhar, a falar de pagar a penhora que já vem de trás dessas gerações que se iniciaram com estas obras a torto e a direito, não negociadas com os partidos da oposição, mas porque assim se entendia, que se fazia de qualquer maneira, bola para a frente e depois logo se vê, e o bola para a frente e logo se vê está agora, aqui, a ser tratado. Efetivamente, estamos a pagar para terminar obras que nunca tiveram as previsões que deviam ter, que se fazia de qualquer maneira e que nós sabemos. Ainda hoje, o Tribunal de Contas estava a falar para ter muita atenção com as adjudicações diretas, com as luzes de Natal que aí vêm e que todos nós gostamos, mas este empréstimo tem as melhores condições que foram negociadas e convenhamos que, ainda hoje, perante a escalada de juros de que se tem falado e tem sido vista, ainda continua a ser mais vantajoso a taxa variável. Os valores das taxas fixas são muito mais elevados. E, daí dizermos que não consideramos que estejamos a penhorar as gerações futuras, estamos a pagar a penhora que vem de trás. Penhoras essas que podiam pagar uns poucos largos do Couto, podiam pagar os outros largos noutras freguesias que este Município está a fazer, já prometido noutras ocasiões por outros executivos e que nunca avançaram. Estão a avançar agora e estamos a pagar para a nossa população poder ser servida como deve porque outra das situações que tem sido muito falada pelas pessoas do nosso concelho é a situação da piscina. É outra obra que se iniciou de qualquer maneira e feito com projetos mal elaborados, ou deficientemente elaborados, e que não são aprovados como se estava a contar e, depois, lá estamos nós a pagar a fatura com este empréstimo que temos que o fazer e temos que resolver os problemas das nossas populações. Não sabemos se, até ao final do ano, a piscina conseguirá abrir, mas é uma das ambições da nossa população voltar a ter acesso a este serviço e que todas as obras que se iniciaram terminem finalmente. Muito obrigada.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra a António Dias.-----

**António Dias** – Obrigada, senhor Presidente. Eu quero, aqui, esclarecer, mais uma vez, a Euribor apresentada pelos bancos é completamente diferente. A Euribor apresentada pela Caixa Agrícola foi de 0,287%. Eu não sei se isto é mensal, se é de dois em dois meses, se é trimestral, não diz aqui. Em cima diz indexante, diz aqui Euribor dois meses. Eu parto do princípio que é suposto que seja a dois meses. Eu não fui ver a taxa de quando isto foi calculado. A da Caixa Geral de Depósitos é 0,927%. Isto é três vezes mais. O que é que isso significa? Não estamos a falar só de *spread*. É *spread* mais Euribor. A TAN é *spread* mais Euribor, ou seja, se for a TAN da Caixa Geral de Depósitos é altamente lesiva para o concelho. A da Caixa Agrícola é 01,037%. A não ser que se tenham enganado. Se

enganaram, peçam desculpa. Não fui eu que escrevi isto. Está aqui apresentado pela Câmara. Se for isto, estamos a falar em dezenas de milhares de euros para a Câmara. Senhor Presidente, eu gostava de saber, há aqui coisas que me transcendem. Primeiro, foram apresentados relatórios em julho que eram, salvo erro, € 120 000,00 de juros. O que é facto é que, € 1 750 000,00 de empréstimo vai para € 2 200 000,00. Estamos a falar de quase € 500 000,00 de juros. Isto é muito dinheiro. Estamos a falar em vinte e cinco ponto qualquer coisa por cento, ou seja, isto é uma estrada ou duas que vão deixar de ser feitas no concelho por causa deste empréstimo. Será que as estradas já não estavam cabimentadas? A estrada, para estar em andamento, não tem que ter cabimento? Eu gostava que me esclarecessem isso porque, se não tem que ter cabimento, não pode arrancar. É isso que eu ouvi aqui e é assim que me ensinaram. Eu gostava que me esclarecessem sobre, primeiro isto e, senhor Presidente, se isto estiver incorreto eu peço que comunique às entidades competentes porque isto é muito grave. Estamos a falar de centenas de milhares de euros. Quase centenas. Isto, ao fim dos juros, deve dar para aí oitenta, noventa mil euros porque o que está aqui são quinhentos mil euros de juros. Falta as comissões, falta eventualmente as subidas das taxas de juro que pode dar muito mais. Estamos a falar aqui, hipoteticamente, aos dias de hoje. Por isso, eu gostava, senhor Presidente, já agora, se desde que foi votado, da última vez, se já houve alterações da taxa de juro e se foram calculadas nessa TAN que nos foi apresentada. Obrigado, senhor Presidente.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Muito obrigado, senhor Presidente. Como já foi aqui dito, dezenas de vezes, estas obras não tinham cabimento. O que se passou é que houve um fracionamento das obras e, no caso da estrada de Silva Escura a Dornelas, a empreitada em si, a estrada, foi dividida, na minha opinião, ilegalmente, numa série de empreitadas precisamente porque não havia dinheiro para a empreitada toda. Então, como não havia dinheiro para pagar os terrenos, para pavimentar os terrenos, para fazer os muros todos, para a sinalização horizontal, para a sinalização vertical, para os rails de proteção e para tudo o resto, como não havia dinheiro para isso, fez-se um fracionamento da obra e cabimentou-se, apenas, parte dos muros da estrada. Por isso, quando nós entramos pedimos auditoria a quatro obras e, em todas as obras, verificamos que aconteceu a mesma coisa. Aconteceu a mesma coisa na estrada de Silva Escura a Dornelas, na piscina municipal, na estrada da Arrôta e no Largo de São Mateus, ou seja, porque era preciso mostrar serviço. As pessoas dizem vamos começar uma estrada. Nós entendemos que quando vamos começar uma estrada é tudo, mas na realidade, não era tudo. Eles fizeram uma parte da movimentação de terras e fizeram os muros. E foi assim que aconteceu. E toda a gente achou que tinha que lá estar o dinheiro para o resto, mas não estava. Por esse motivo, por não estar lá e por não existir na Câmara o dinheiro que se dizia que existia, que ainda no outro dia ouvi no café alguém a garantir que havia três milhões e meio de euros na Câmara, eu não duvido que existam, só não os encontrei em lado nenhum. Mas, eles hão de estar aí. A Câmara teve de recorrer a este empréstimo. Para quê? Para que situações, como a da Estrada da Arrôta que vai beneficiar pessoas de Pessegueiro, para situações como o Largo de São Mateus que beneficia todos, inclusive as pessoas de Paçô e os Severenses. Para situações como a piscina municipal que beneficia, de certeza, todos os Severenses, onde não havia dinheiro para as obras normais e não havia dinheiro para rubricas que deveriam constar do projeto, nomeadamente a cobertura, as pinturas, a substituição das luminárias, material interior, o tanque de compensação, uma série de obras. E, naturalmente, a vocês, que estão aqui de Dornelas e de Silva Escura, que merecem ter uma estrada onde se possam deslocar. É evidente que, para o Presidente da Junta do Couto de Esteves, que não quer saber minimamente de vocês, nem de Pessegueiro nem de ninguém de Sever, nem do Couto quer saber, portanto, já tantas vezes diz que é ruinoso nós estarmos a fazer uma estrada que vos sirva porque ele não passa lá. Portanto,

se não passa lá não está preocupado com vocês. Se calhar, não usa a piscina e não está preocupado com as pessoas que usam a piscina. A Arrôta não usa de certeza, portanto não quer saber. Portanto, daí ser ruinoso. Que fique claro que esta dívida que existe não foi criada por nós. Nós encontramos esta dívida e eu esclareci, na altura, que havia duas hipóteses. Ou nós seguíamos a nossa vida e fazíamos as nossas rubricas normais, e estas obras não eram feitas ou eram feitas de uma forma muito lenta, podiam andar dez ou vinte anos a fazer, ou fazíamos um empréstimo para que a estrada de Silva Escura a Dornelas fosse completada, para que a estrada da Arrôta fosse completada, para que a piscina fosse completada, para que o largo de São Mateus, que eu penso todos os Severenses merecem, sejam completados. Quem negociou o valor dos terrenos, nomeadamente da estrada de Silva Escura a Dornelas, foi o anterior executivo. É evidente que houve pessoas, a seguir, quando nós entramos que disseram “se pagaram àquele aquele valor eu também quero”. Mas, também vos quero dizer que, na Zona Industrial de Decide, onde nós vamos fazer uma variante, este atual executivo negociou todos os terrenos e ninguém cobrou um cêntimo. O que quer dizer que, em muitos locais, as pessoas não cobram. Agora, ali, começou-se, pagou-se. O primeiro terreno foi pago a peso de ouro, todos nós sabemos porquê. A partir daí, as pessoas foram exigindo. Agora, é evidente, na minha opinião, quando se faz o alargamento de uma estrada, se existe um muro deve ser feito um muro, tudo o resto eu acho que é quase uma obrigação da pessoa ceder o seu próprio terreno. Relativamente ao empréstimo, o que eu lhe posso dizer, senhor António Dias, é que foram consultadas várias entidades, foi escolhida a entidade que, na nossa opinião, oferecia as melhores condições e o Tribunal de Contas nunca pôs em causa *spreads* nem juros nem empréstimos ruinosos, mas o que é o Tribunal de Contas perante o senhor Presidente da Junta do Couto, não é nada, não é? O é senhor Presidente da Junta do Couto é aquilo que nós sabemos. Ele é que sabe de tudo. Não sei se o Dr. Luís quer dizer alguma coisa e se o senhor Presidente permite.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se já tinha terminado.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Não, não terminei. Aquilo que vos quero dizer é que tem sido feito um esforço muito grande, da nossa parte, para terminar o mais breve possível estas obras. Em breve vão sair uns comunicados públicos para que vocês percebam o ponto de situação em que nós encontramos as obras. Na próxima Assembleia Municipal, para além do orçamento do próximo ano, vai ser também apresentada a auditoria forense e vocês vão ver o estado das coisas e, aquilo que vos quero dizer é que estou a fazer os possíveis e os impossíveis, e agora refiro-me diretamente a vocês, para que vocês tenham a estrada pronta o mais depressa possível. Acreditem nisso.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Sérgio Silva interpelou para defesa da honra. Eu não considero que haja motivo para isso, mas ainda tem tempo. Se quiser intervir, tem a palavra.-----

**Sérgio Silva** – Obrigado, senhor Presidente. Permita-me, senhor Presidente da Assembleia, mais uma vez vir aqui e dizer-lhe que lamento a forma como o senhor tem deixado esta assembleia desenrolar-se e os assuntos desviarem-se daquilo que estamos a falar. Eu penso que vim aqui falar apenas sobre as condições do empréstimo, sem nomear o nome de ninguém e tentando que o bem do concelho de Sever do Vouga estivesse acima disso. Por muito que o senhor Presidente diga que eu tenho tempo, eu estou aqui numa defesa da honra porque eu acho que o Presidente da Câmara dizer que um presidente...-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Mas tem pouco tempo, senhor Presidente da Junta.-----

**Sérgio Silva** – Tudo bem, mas eu considero que um Presidente da Câmara dizer que um membro da assembleia não é nada nesta assembleia, eu penso que é mais do que desonrar.-

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não foi isso que foi dito aqui. Conclua.-----

**Sérgio Silva** – Falou que perante o Tribunal de Contas o Presidente da Junta do Couto não é nada. Eu sinto isso como uma ofensa. Nesta assembleia, penso que sou um membro da



Assembleia Municipal e, senhor Presidente da Mesa, penso que o desenrolar devem-se focar naquilo que são os assuntos e não naquilo que é nomear e insinuar coisas aqui. Relativamente ao conteúdo do senhor Presidente da Câmara, vou-me abster de comentar ou de contra-argumentar aquilo que foi o conteúdo do senhor Presidente da Câmara. Muito obrigado, senhor Presidente da Mesa.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Só para lhe dizer que o senhor usa da palavra como muito bem entende. É áspero, quase sempre, nas suas intervenções. Eu considero que isso é mera retórica política, tal como considero que a intervenção do senhor Presidente da Câmara não ultrapassou esse limite. Portanto, quem não se quer pôr a jeito tem que começar a interpelar as pessoas de outra maneira. Muito obrigado.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** pediu autorização ao Presidente da Assembleia Municipal para dizer uma coisa para concluir. O **Presidente da Assembleia Municipal** autorizou.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Eu pedia, ao senhor António Dias, que se deslocasse, quando pudesse, na segunda-feira se fosse possível, para nós tirarmos todas as dúvidas que tiver porque, de facto, junto dos técnicos é, para nós, muito mais fácil e tiramos todas as dúvidas. Eu peço desculpa de não lhe conseguir explicar melhor, mas teria todo o gosto em que viesse cá e de colocar à sua disposição, ou de quem entendesse, todas as dúvidas que tiver para, de uma vez por todas, acabe qualquer equívoco relativamente a este assunto e, naturalmente, se tiver algum contributo positivo a dar, naturalmente que aceitaremos e agradecemos.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Senhor Presidente da Câmara, o pedido de esclarecimentos ficou registado. O senhor António Dias pretendia ser esclarecido e a Mesa iria colocar-lhe no sentido de fazer esse esclarecimento para todos.-----

António Dias pediu a palavra, tenho-lhe sido concedida pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

**António Dias** – Era mais fácil, para todos os membros aqui, que tivéssemos um plano financeiro de todos os bancos. Aí, ficava já tudo esclarecido. Tal e qual como temos da Caixa Geral de Depósitos. E nós analisaríamos o plano e chegaríamos à conclusão que eu, eventualmente cheguei. Já agora, senhor Presidente, eu gostava, porque não nos foi enviado, os dizeres do Tribunal de Contas porque o Tribunal de Contas só teve acesso ao que nos foi enviado. Neste caso, ao plano financeiro da Caixa Geral de Depósitos que é incorreto. Possivelmente, se tivesse enviado o plano financeiro de todos os bancos, eventualmente poderia haver algum banco que até estava correto e que, se calhar, poderia ser vantajoso. Obrigado, senhor Presidente.-----

Terminadas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação, tendo o órgão deliberativo aprovado, por maioria, a assunção dos compromissos plurianuais, de acordo com a repartição dos encargos constantes do novo plano financeiro, apresentado pela Caixa Geral de Depósitos na contratação do empréstimo de € 1 750 000,00, para a realização das seguintes obras, para as quais se afetam os valores indicados:-----

- Estrada de Dornelas a Silva Escura (empreitada e aquisição de terrenos) 1,15M;-----
- Rua de São Mateus (empreitada e aquisição de terrenos) 0,2M;-----
- Requalificação Frente Ribeirinha de Pessegueiro (empreitada e aquisição de terrenos) 0,1M;-----
- Estrada da Arrôta (empreitada e aquisição de terrenos) 0,2M;-----
- Requalificação das Piscinas Municipais 0,1M.-----

Não havendo mais intervenções foi a proposta colocada a votação, sendo aprovada por maioria. -----

**Dezanove votos a favor** – Adérito Soares, Alexandre Rocha, Alexandre Tavares, Almiro Machado, Ana Tavares, Ana Silva, António Cruz, António Monteiro, Diana Paiva, Elga Silva, Fernando Rodrigues, Hermínio Martins, Isabel Tavares, José Sousa, Luís Pedro,

Maria Pereira, Patrícia Santos, Paulo Lourenço, Sandra Pereira, Tânia Pinheiro e Vanessa Loureiro.-----

**Cinco abstenções** – David Alves, Iolanda Matos, João Oliveira, Jorge Graça e Renata Marques.-----

**Dois votos contra** – António Dias e Sérgio Silva.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir efeitos de imediato, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por mim, Luís Figueiredo Martins, funcionário designado para o efeito, que a redigi.-----